Escola Secundária de Manuel da Fonseca

Aviso n.º 13981/2009

Procedimento concursal comum para recrutamento de Assistente Técnico para o CNO desta Escola

(Aviso n.º 9386/2009 — *Diário da República,* 2.ª série, n.º 91, de 12/05/2009)

Nos termos do n.º 6 do artigo n.º 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro e do ponto 9 do Aviso de supra e infra identificado, torna-se pública a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados no procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho da carreira de assistente técnico, em regime de contrato individual de trabalho a termo resolutivo certo, aberto através do Aviso n.º 9386/2009, publicado no *Diário da República,* 2. série, n.º 91, de 12 de Maio de 2009, homologada por meu por despacho de 21/07/2009:

Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados

Nome	Pontuação (Classificação Final)
1 — Teresa Maria Mateus Casa-Nova Rocha.	15,45 (Quinze, quarenta e cinco)
2 — João Carlos da Silva Martins . . .	12,55 (Doze, cinquenta e cinco)
3 — Edite Maria Duarte Oliveira Coruche Malveiro.	10,65 (Dez, sessenta e cinco)
4 — Sandra Isabel Guerreiro Pereira Rosa Candeias.	9,73 (Nove, setenta e três)
5 — Maria da Conceição do Rosário Gamito.	8,90 (Oito, noventa)
6 — Lúcia da Conceição Cruz.	8,20 (Oito, vinte)

22 de Julho de 2009. — A Directora, *Maria dos Anjos Polícia.*

202129452

Agrupamento de Mora

Despacho n.º 18351/2009

Por Despacho de 24 de Julho de 2009, do director do Agrupamento de Escolas de Mora, foram nomeados, nos termos do n.º 5 do artigo 21.º e do n.º 2 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril, como subdirector o professor do quadro do Grupo 400, António André Nito Caeiro e como adjuntos o professor do quadro do Grupo 110, Joaquim João Magro Lopes e a professora do quadro do grupo 520, Sandra Marisa da Graça Santos Pires.

24 de Julho de 2009. — O Director do Agrupamento de Mora, *Carlos Alberto Esteves de Almeida Guerra.*

202127476

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CÂMARA MUNICIPAL DA SERTÃ

Declaração de rectificação n.º 1882/2009

Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República,* 2.ª série — n.º 140 — 22 de Julho de 2009, p. 28873, o Contrato n.º 181/2009, referente à transferência de atribuições e competências para o Município da Sertã em matéria de Educação, publica-se novamente o Anexo 1:

ANEXO 1

Pessoal não docente a transferir

1. Lista de pessoal não docente a transferir

Estabelecimento de ensino	Nome do funcionário ou agente	Entidade e tipo de vínculo Laboral	Carreira	Categoria	Escalão/ Índice
Escola Básica de Cabeçudo	Maria Rosa Cardoso Lopes António	Ministério da Educação — Quadro Distrital de Vinculação	Auxiliar Acção Educativa	Auxiliar Acção Educativa de Nível 1	8º / 233
Escola Básica de Cernache Bonjardim	Maria Helena dos Santos F. Rodrigues Dias	Ministério da Educação — Quadro Distrital de Vinculação	Auxiliar Acção Educativa	Auxiliar Acção Educativa de Nível 1	8º / 233
Escola Básica de Pedrogão Pequeno	Maria Cristina Assunção Nunes Grilo	Ministério da Educação — Quadro Distrital de Vinculação	Auxiliar Acção Educativa	Auxiliar Acção Educativa de Nível 1	8º / 233
Escola Básica de Quintã	Maria de Fátima Marçal Félix Apolinário	Ministério da Educação — Quadro Distrital de Vinculação	Auxiliar Acção Educativa	Auxiliar Acção Educativa de Nível 1	5º / 181
Escola Básica de Várzea dos Cavaleiros	Maria do Carmo Farinha	Ministério da Educação — Quadro Distrital de Vinculação	Auxiliar Acção Educativa	Auxiliar Acção Educativa de Nível 1	8º / 233
Escola Básica da Sertã	Cecília Maria Cardoso Campino Serra	Agrupamento de Escolas da Sertã — Contrato Individual de Trabalho	Auxiliar Acção Educativa	Auxiliar Acção Educativa de Nível 1	2º / 151
Escola Básica da Sertã	Cristina Conceição Pereira Barata	Agrupamento de Escolas da Sertã — Contrato Individual de Trabalho	Auxiliar Acção Educativa	Auxiliar Acção Educativa de Nível 1	1º / 142
Escola Básica da Sertã	Cristina Maria Dias Pereira Martins	Agrupamento de Escolas da Sertã — Contrato Individual de Trabalho	Auxiliar Acção Educativa	Auxiliar Acção Educativa de Nível 1	2º / 151
Escola Básica da Sertã	Edite Maria Serra da Silva Pereira	Agrupamento de Escolas da Sertã — Contrato Individual de Trabalho	Auxiliar Acção Educativa	Auxiliar Acção Educativa de Nível 1	1º / 142
Escola Básica da Sertã	Emília Marcelino Gonçalves	Ministério da Educação — Quadro Distrital de Vinculação	Auxiliar Acção Educativa	Auxiliar Acção Educativa de Nível 1	8º / 218

Estabelecimento de ensino	Nome do funcionário ou agente	Entidade e tipo de vínculo Laboral	Carreira	Categoria	Escalão/ Índice
Escola Básica da Sertã	Graciete Maria Mateus Alves da Silva	Agrupamento de Escolas da Sertã — Contrato de Trabalho a Termo Resolutivo Certo	Auxiliar Acção Educativa	Auxiliar Acção Educativa de Nível 1	1º / 142
Escola Básica da Sertã	Isabel Maria Silva Nunes	Agrupamento de Escolas da Sertã — Contrato Individual de Trabalho	Auxiliar Acção Educativa	Auxiliar Acção Educativa de Nível 1	2º / 151
Escola Básica da Sertã	João Manuel Leitão Nunes	Agrupamento de Escolas da Sertã — Contrato Individual de Trabalho	Auxiliar Acção Educativa	Auxiliar Acção Educativa de Nível 1	1º / 142
Escola Básica da Sertã	José Rui Gomes Lourenço	Agrupamento de Escolas da Sertã — Contrato Individual de Trabalho	Auxiliar Acção Educativa	Auxiliar Acção Educativa de Nível 1	1º / 142
Escola Básica da Sertã	Leonilde Vicente Pires Silva	Ministério da Educação — Quadro Distrital de Vinculação	Auxiliar Acção Educativa	Auxiliar Acção Educativa de Nível 1	8º / 218
Escola Básica da Sertã	Maria Cecília Lopes Bernardino Silva	Ministério da Educação — Quadro Distrital de Vinculação	Auxiliar Acção Educativa	Auxiliar Acção Educativa de Nível 1	2º / 151
Escola Básica da Sertã	Maria Elisabete Batista Duarte	Agrupamento de Escolas da Sertã — Contrato Individual de Trabalho	Auxiliar Acção Educativa	Auxiliar Acção Educativa de Nível 1	1º / 142
Escola Básica da Sertã	Maria Helena Fernandes Nicolau	Agrupamento de Escolas da Sertã — Contrato Individual de Trabalho	Auxiliar Acção Educativa	Auxiliar Acção Educativa de Nível 1	2º / 151
Escola Básica da Sertã	Maria Jacinta de Jesus da Silva Francisco	Agrupamento de Escolas da Sertã — Contrato Individual de Trabalho	Auxiliar Acção Educativa	Auxiliar Acção Educativa de Nível 1	1º / 142
Escola Básica da Sertã	Maria Otília Nunes Afonso Lopes	Agrupamento de Escolas da Sertã — Contrato de Trabalho a Termo Resolutivo Certo	Auxiliar Acção Educativa	Auxiliar Acção Educativa de Nível 1	1º / 142
Escola Básica da Sertã	Mónica Susana Gomes dos Santos	Agrupamento de Escolas da Sertã — Contrato de Trabalho a Termo Resolutivo Certo	Auxiliar Acção Educativa	Auxiliar Acção Educativa de Nível 1	1º / 142
Escola Básica da Sertã	Paula Manuela Farinha Nunes	Agrupamento de Escolas da Sertã — Contrato Individual de Trabalho	Auxiliar Acção Educativa	Auxiliar Acção Educativa de Nível 1	1º / 142
Escola Básica Padre António Lourenço Farinha	Ana Cristina Lopes Lourenço da Silva	Ministério da Educação — Quadro Distrital de Vinculação	Auxiliar Acção Educativa	Auxiliar Acção Educativa de Nível 1	3º / 160
Escola Básica Padre António Lourenço Farinha	Álvaro Fernandes Carvalho Monteiro	Ministério da Educação — Quadro Distrital de Vinculação	Auxiliar	Guarda Nocturno	7º / 199
Escola Básica Padre António Lourenço Farinha	Beatriz de Brito Patrício Ferreira	Agrupamento de Escolas da Sertã — Contrato Individual de Trabalho	Auxiliar Acção Educativa	Auxiliar Acção Educativa de Nível 1	1º / 142
Escola Básica Padre António Lourenço Farinha	Carla Sofia Gomes Martins Ferreira	Agrupamento de Escolas da Sertã — Contrato de Trabalho a Termo Resolutivo Certo	Auxiliar Acção Educativa	Auxiliar Acção Educativa de Nível 1	1º / 142
Escola Básica Padre António Lourenço Farinha	Cecília Maria Farinha Lopes	Agrupamento de Escolas da Sertã — Contrato Individual de Trabalho	Auxiliar Acção Educativa	Auxiliar Acção Educativa de Nível 1	2º / 151
Escola Básica Padre António Lourenço Farinha	Clementina Amália da Silva Vaz Dias	Ministério da Educação — Quadro Distrital de Vinculação	Auxiliar Acção Educativa	Auxiliar Acção Educativa de Nível 1	8º / 233
Escola Básica Padre António Lourenço Farinha	Cristina Maria Farinha Simão Dias	Agrupamento de Escolas da Sertã — Contrato Individual de Trabalho	Auxiliar Acção Educativa	Auxiliar Acção Educativa de Nível 1	2º / 151
Escola Básica Padre António Lourenço Farinha	Delfina Lourenço Alves Miguel	Ministério da Educação — Quadro Distrital de Vinculação	Auxiliar Acção Educativa	Auxiliar Acção Educativa de Nível 1	3º / 160
Escola Básica Padre António Lourenço Farinha	Fátima Maria Farinha Leitão	Agrupamento de Escolas da Sertã — Contrato Individual de Trabalho	Auxiliar Acção Educativa	Auxiliar Acção Educativa de Nível 1	2º / 151
Escola Básica Padre António Lourenço Farinha	Fernanda Lopes Antunes da Silva	Ministério da Educação — Quadro Distrital de Vinculação	Auxiliar Acção Educativa	Auxiliar Acção Educativa de Nível 1	2º / 151
Escola Básica Padre António Lourenço Farinha	Fernando Fachada Nunes Rodrigues	Ministério da Educação — Quadro Distrital de Vinculação	Auxiliar	Guarda Nocturno	3º / 151
Escola Básica Padre António Lourenço Farinha	Fernando Farinha Ferreira	Ministério da Educação — Quadro Distrital de Vinculação	Auxiliar Acção Educativa	Auxiliar Acção Educativa de Nível 1	3º / 160
Escola Básica Padre António Lourenço Farinha	Florinda Nunes Rodrigues Batista	Ministério da Educação — Quadro Distrital de Vinculação	Auxiliar Acção Educativa	Auxiliar Acção Educativa de Nível 1	3º / 160

Estabelecimento de ensino	Nome do funcionário ou agente	Entidade e tipo de vínculo Laboral	Carreira	Categoria	Escalão/ Índice
Escola Básica Padre António Lourenço Farinha	Lina Maria Lopes Pires	Agrupamento de Escolas da Sertã — Contrato Individual de Trabalho	Auxiliar Acção Educativa	Auxiliar Acção Educativa de Nível 1	2º / 151
Escola Básica Padre António Lourenço Farinha	Maria da Conceição Barata Antunes Farinha	Ministério da Educação — Quadro Distrital de Vinculação	Auxiliar Acção Educativa	Auxiliar Acção Educativa de Nível 1	8º / 233
Escola Básica Padre António Lourenço Farinha	Maria Dias Nunes Martins	Ministério da Educação — Quadro Distrital de Vinculação	Auxiliar Acção Educativa	Auxiliar Acção Educativa de Nível 1	6º / 189
Escola Básica Padre António Lourenço Farinha	Maria Lucilia dos Santos Antunes	Agrupamento de Escolas da Sertã — Contrato Individual de Trabalho	Auxiliar Acção Educativa	Auxiliar Acção Educativa de Nível 1	2º / 151
Escola Básica Padre António Lourenço Farinha	Maria Manuela Henriques Gil Serras da Silva	Agrupamento de Escolas da Sertã — Contrato Individual de Trabalho	Auxiliar Acção Educativa	Auxiliar Acção Educativa de Nível 1	2º / 151
Escola Básica Padre António Lourenço Farinha	Maria Manuela Sobreira Nunes Henriques	Ministério da Educação — Quadro Distrital de Vinculação	Auxiliar Acção Educativa	Auxiliar Acção Educativa de Nível 1	6º / 189
Escola Básica Padre António Lourenço Farinha	Maria Odete Mateus Batista Roque	Ministério da Educação — Quadro Distrital de Vinculação	Auxiliar Acção Educativa	Auxiliar Acção Educativa de Nível 1	3º / 160
Escola Básica Padre António Lourenço Farinha	Maria Teresa Vicente Nunes Lopes	Ministério da Educação — Quadro Distrital de Vinculação	Auxiliar Acção Educativa	Auxiliar Acção Educativa de Nível 1	2º / 151
Escola Secundária da Sertã	Aida Maria Santos Lopes	Agrupamento de Escolas da Sertã — Contrato de Trabalho a Termo Resolutivo Certo	Auxiliar Acção Educativa	Auxiliar Acção Educativa de Nível 1	1º / 142
Escola Secundária da Sertã	Alexandra Sofia Gomes Ferreira	Agrupamento de Escolas da Sertã — Contrato Individual de Trabalho	Auxiliar Acção Educativa	Auxiliar Acção Educativa de Nível 1	2º / 151
Escola Secundária da Sertã	Alfredo dos Santos Antunes	Agrupamento de Escolas da Sertã — Contrato de Trabalho a Termo Resolutivo Certo	Auxiliar	Guarda Nocturno	1º / 133
Escola Secundária da Sertã	Ana Cristina Farinha Fernandes Cardoso	Agrupamento de Escolas da Sertã — Contrato Individual de Trabalho	Auxiliar Acção Educativa	Auxiliar Acção Educativa de Nível 1	3º / 160
Escola Secundária da Sertã	António Gaspar da Silva	Agrupamento de Escolas da Sertã — Contrato Individual de Trabalho	Auxiliar Acção Educativa	Auxiliar Acção Educativa de Nível 1	1º / 142
Escola Secundária da Sertã	Fátima Maria Mendes Ferreira Leitão	Ministério da Educação — Quadro Distrital de Vinculação	Auxiliar Acção Educativa	Auxiliar Acção Educativa de Nível 1	2º / 151
Escola Secundária da Sertã	Gracinda Martins Simão da Silva	Agrupamento de Escolas da Sertã — Contrato Individual de Trabalho	Auxiliar Acção Educativa	Auxiliar Acção Educativa de Nível 1	2º / 151
Escola Secundária da Sertã	Humberto Alexandre C. Monteiro Ribeiro	Agrupamento de Escolas da Sertã — Contrato Individual de Trabalho	Auxiliar Acção Educativa	Auxiliar Acção Educativa de Nível 1	1º / 142
Escola Secundária da Sertã	Isabel de Castro Fernandes	Ministério da Educação — Quadro Distrital de Vinculação	Auxiliar Acção Educativa	Auxiliar Acção Educativa de Nível 1	3º / 160
Escola Secundária da Sertã	Julieta da Silva Esteves Ramalhosa	Ministério da Educação — Quadro Distrital de Vinculação	Auxiliar Acção Educativa	Auxiliar Acção Educativa de Nível 1	8º / 233
Escola Secundária da Sertã	Maria de Nazaré Silva Xavier Rodrigues	Ministério da Educação — Quadro Distrital de Vinculação	Auxiliar Acção Educativa	Encarregada de Pessoal Auxiliar de Acção Educativa	8º / 243
Escola Secundária da Sertã	Maria Deonilde da Silva Martins Farinha	Ministério da Educação — Quadro Distrital de Vinculação	Auxiliar Acção Educativa	Auxiliar Acção Educativa de Nível 1	2º / 151
Escola Secundária da Sertã	Maria do Carmo Oliveira Nunes	Ministério da Educação — Quadro Distrital de Vinculação	Auxiliar Acção Educativa	Auxiliar Acção Educativa de Nível 1	6º / 189
Escola Secundária da Sertã	Maria Esmeralda Antunes Nunes Reis	Agrupamento de Escolas da Sertã — Contrato Individual de Trabalho	Auxiliar Acção Educativa	Auxiliar Acção Educativa de Nível 1	2º / 151
Escola Secundária da Sertã	Maria Helena Jesus Marçal Farinha	Agrupamento de Escolas da Sertã — Contrato de Trabalho a Termo Resolutivo Certo	Auxiliar Acção Educativa	Auxiliar Acção Educativa de Nível 1	1º / 142
Escola Secundária da Sertã	Maria Manuela Barata Lopes	Ministério da Educação — Quadro Distrital de Vinculação	Auxiliar Acção Educativa	Auxiliar Acção Educativa de Nível 1	3º / 160
Escola Secundária da Sertã	Noémia Natália Nunes Marçal	Agrupamento de Escolas da Sertã — Contrato de Trabalho a Termo Resolutivo Certo	Auxiliar Acção Educativa	Auxiliar Acção Educativa de Nível 1	1º / 142

Estabelecimento de ensino	Nome do funcionário ou agente	Entidade e tipo de vínculo Laboral	Carreira	Categoria	Escalão/ Índice
Escola Secundária da Sertã	Paula Cristina Ferreira da Silva Amaral	Agrupamento de Escolas da Sertã — Contrato Individual de Trabalho	Auxiliar Acção Educativa	Auxiliar Acção Educativa de Nível 1	2º / 151
Escola Secundária da Sertã	Susana Maria Reis Farinha	Agrupamento de Escolas da Sertã — Contrato Individual de Trabalho	Auxiliar Acção Educativa	Auxiliar Acção Educativa de Nível 1	2º / 151
Escola Secundária da Sertã	Ana Isabel Nunes Simões Fernandes	Agrupamento de Escolas da Sertã — Contrato Individual de Trabalho	Assistente de Administração Escolar	Assistente de Administração Escolar	3º / 218
Escola Secundária da Sertã	Ana Luísa Lopes Farinha	Agrupamento de Escolas da Sertã — Contrato Individual de Trabalho	Assistente de Administração Escolar	Assistente de Administração Escolar	2º / 209
Escola Secundária da Sertã	Anabela da Silva Marçal	Agrupamento de Escolas da Sertã — Contrato Individual de Trabalho	Assistente de Administração Escolar	Assistente de Administração Escolar	3º / 218
Escola Secundária da Sertã	Carla Cristina da Costa Silva Patrício	Agrupamento de Escolas da Sertã — Contrato Individual de Trabalho	Assistente de Administração Escolar	Assistente de Administração Escolar	1º / 199
Escola Secundária da Sertã	Elisabete Maria Mata da Silva	Ministério da Educação — Quadro Distrital de Vinculação	Assistente de Administração Escolar	Assistente de Administração Escolar Principal	1º / 222
Escola Secundária da Sertã	Elsa Alexandra Lopes Mateus	Agrupamento de Escolas da Sertã — Contrato de Trabalho a Termo Resolutivo Certo	Assistente de Administração Escolar	Assistente de Administração Escolar	1º / 199
Escola Secundária da Sertã	Fernanda Farinha Nunes Marçal	Ministério da Educação — Quadro Distrital de Vinculação	Assistente de Administração Escolar	Assistente de Administração Escolar Principal	3º / 244
Escola Secundária da Sertã	Fernando Manuel Farinha Nunes	Agrupamento de Escolas da Sertã — Contrato Individual de Trabalho	Assistente de Administração Escolar	Assistente de Administração Escolar	2º / 209
Escola Secundária da Sertã	Helena Maria Lopes Lourenço	Ministério da Educação — Quadro Distrital de Vinculação	Assistente de Administração Escolar	Assistente de Administração Escolar Especialista	4º / 316
Escola Secundária da Sertã	Isabel Maria Machado Cebolo	Agrupamento de Escolas da Sertã — Contrato Individual de Trabalho	Assistente de Administração Escolar	Assistente de Administração Escolar	1º / 199
Escola Secundária da Sertã	João Francisco Delgado	Ministério da Educação — Quadro Distrital de Vinculação	Assistente de Administração Escolar	Assistente de Administração Escolar Principal	1º / 222
Escola Secundária da Sertã	Lucinda Monteiro Alves Ramos	Ministério da Educação — Quadro Distrital de Vinculação	Assistente de Administração Escolar	Assistente de Administração Escolar Principal	4º / 254
Escola Secundária da Sertã	Manuel Ferreira Martins Barata	Agrupamento de Escolas da Sertã — Contrato Individual de Trabalho	Assistente de Administração Escolar	Assistente de Administração Escolar	2º / 209
Escola Secundária da Sertã	Maria da Graça Nunes Martins Leal	Ministério da Educação — Quadro Distrital de Vinculação	Assistente de Administração Escolar	Assistente de Administração Escolar Principal	3º / 244
Escola Secundária da Sertã	Maria Flôr Antunes Marcelino Dias Mateus	Ministério da Educação — Quadro Distrital de Vinculação	Assistente de Administração Escolar	Assistente de Administração Escolar Especialista	4º / 316
Escola Secundária da Sertã	Maria Helena Farinha Cardoso	Ministério da Educação — Quadro Distrital de Vinculação	Assistente de Administração Escolar	Assistente de Administração Escolar Principal	3º / 244
Escola Secundária da Sertã	Maria Luísa Simões Lopes Farinha	Agrupamento de Escolas da Sertã — Contrato de Trabalho a Termo Resolutivo Certo	Assistente de Administração Escolar	Assistente de Administração Escolar	1º / 199
Escola Secundária da Sertã	Noémia do Carmo Ferreira Lourenço	Ministério da Educação — Quadro Distrital de Vinculação	Assistente de Administração Escolar	Chefe de Serviços de Administração Escolar	3º / 420
Escola Secundária da Sertã	Sandra Cristina Guimarães Fernandes	Agrupamento de Escolas da Sertã — Contrato de Trabalho a Termo Resolutivo Certo	Assistente de Administração Escolar	Assistente de Administração Escolar	1º / 199
Escola Secundária da Sertã	Maria do Rosário Lopes Gomes	Ministério da Educação — Quadro Distrital de Vinculação	Psicóloga	Técnico Superior de 1ª Classe	2º / 475
Jardim de Infância de Cabeçudo	Maria do Carmo Oliveira Grilo Marques	Ministério da Educação — Quadro Distrital de Vinculação	Auxiliar Acção Educativa	Auxiliar Acção Educativa de Nível 1	5º / 181
Jardim de Infância do Castelo	Maria da Graça Gouveia Latado	Ministério da Educação — Quadro Distrital de Vinculação	Auxiliar Acção Educativa	Auxiliar Acção Educativa de Nível 1	5º / 181

Estabelecimento de ensino	Nome do funcionário ou agente	Entidade e tipo de vínculo Laboral	Carreira	Categoria	Escalão/ Índice
Jardim de Infância do Troviscal	Maria João Nogueira Leal Vaz	Ministério da Educação — Quadro Distrital de Vinculação	Auxiliar Acção Educativa	Auxiliar Acção Educativa de Nível 1	3º / 160

31 de Julho de 2009. — A Chefe do Gabinete da Ministra da Educação, *Maria José Morgado.*

202143984

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Comissão de Reconhecimento de Graus Estrangeiros

Deliberação n.º 2311/2009

O Decreto-Lei n.º 341/2007, de 12 de Outubro, vem regular o reconhecimento de graus académicos superiores estrangeiros, e alargar o sistema, já anteriormente adoptado para o grau de doutor, através do Decreto-Lei n.º 216/97, de 18 de Agosto, aos graus de licenciado e mestre. Deste modo, a presente deliberação pretende afastar um obstáculo importante à circulação de diplomados, assente no princípio do reconhecimento mútuo.

Dada a particularidade do sistema de atribuição de graus verificada no Ensino Superior no Canadá, tornou-se necessário analisar as suas especificidades no que concerne à sua adequação aos graus atribuídos em Portugal, nos termos do exposto no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho.

Assim, e na sequência de consulta efectuada junto das entidades competentes, entende a Comissão de Reconhecimento de Graus Estrangeiros aprovar o seguinte:

Deliberação genérica n.º 11

1 — São reconhecidos como tendo nível, objectivos e natureza idênticos aos graus de licenciado, mestre e doutor os graus constantes da seguinte tabela:

Graus Académicos/Canadá	Portugal/Graus pós-Bolonha
Bachelor *Honours Bachelor*	1.º Ciclo — Licenciado
Master *Doctor of Pharmacy (PharmD)* *Doctor of Medicine (MD)* *Doctor of Dental Surgery (DDS)* *Doctor of Dental Medicine (DMD)* *Doctor of Veterinary (DVM)*	2.º Ciclo — Mestre
Doctor (PhD)	3.º Ciclo — Doutor

4 — Para efeitos da presente Deliberação, o reconhecimento dos graus deverá ser compatível com a informação fornecida sobre a acreditação das instituições através da consulta na base de dados http://www.cicic.ca/664/post-sec.asp?sortcode=2.16.22&s=1 que contém todas as listas e territórios (ver em Status Institution: Recognized Institutions).

5 — Estando, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 29/2008 de 10 de Janeiro, prevista a apresentação de um exemplar da tese ou dissertação nos casos dos graus reconhecidos como produzindo os efeitos correspondentes ao grau de mestre, no caso particular do grau de mestre no Canadá, em determinadas circunstâncias, o mesmo pode ser conferido sem necessidade de defesa de tese, substituindo-se esta por um projecto ou um conjunto de artigos para a tese, cujos comprovativos deverão ser entregues à data da formalização do pedido de registo.

6 — Não são abrangidos pela presente deliberação os graus académicos efectuados em regime de franquia, entendendo-se por franquia, para efeitos da presente deliberação, o regime pelo qual instituições universitárias outorgam graus académicos em territórios exteriores ao país em que são desenvolvidos.

3 de Agosto de 2009. — O Presidente, *António Morão Dias*.

202145977

MINISTÉRIO DA CULTURA

Instituto do Cinema e do Audiovisual, I. P.

Aviso (extracto) n.º 13982/2009

Contratação por tempo indeterminado de um técnico superior

1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 50.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que, por meu despacho de 31 de Julho de 2009, se encontra aberto procedimento concursal comum, para o preenchimento de dois postos de trabalho, na modalidade de relação jurídica de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na carreira unicategorial de técnico superior, previstos, e não ocupados, no mapa de pessoal aprovado do Instituto do Cinema e do Audiovisual, I. P. (ICA, I. P.).

2 — Legislação aplicável — Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de Julho, Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro e Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

3 — Para os efeitos do estipulado no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, declara-se não estarem constituídas reservas de recrutamento no próprio organismo, e não ter sido efectuada consulta prévia à ECCRC, porquanto não foram ainda publicitados quaisquer procedimentos nos termos dos artigos 41.º e seguintes da referida Portaria.

4 — Âmbito do recrutamento — nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008 e da alínea *f*) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria 83-A/2009, o recrutamento efectua-se de entre trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida.

5 — Local de trabalho — instalações do ICA, I. P., sitas na Rua de S. Pedro de Alcântara, n.º 45, 1.º, 1269-138 Lisboa.

6 — Posicionamento remuneratório — nos termos do disposto no artigo 55.º da Lei n.º 12-A/2008, o posicionamento do trabalhador recrutado numa das posições remuneratórios da categoria é objecto de negociação com a entidade empregadora pública e terá lugar imediatamente após o termo do procedimento concursal.

7 — Caracterização do posto de trabalho a ocupar, em conformidade com o estabelecido no mapa de pessoal aprovado para 2009 — Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, elaboração de pareceres e projectos com diversos graus de complexidade e execução e outras actividades de apoio geral ou especializado, consubstanciadas nas competências previstas nos Estatutos do ICA, I. P., aprovados pela Portaria n.º 375/2007, de 30 de Março, designadamente as seguintes:

a) Desenvolvimento de tarefas relacionadas com a componente orçamental de projectos aprovados pelo ICA, I. P., em articulação com as equipas de gestão de projectos;

b) Análise e verificação de contratos nacionais e internacionais, nos aspectos relacionados com a montagem financeira de projectos apresentados a financiamento, bem como de projectos financiados pelo ICA, I. P.;

c) Acompanhamento e controlo da execução financeira dos apoios atribuídos e geridos pelo ICA, I. P.

7.1 — Perfil de competências: Experiência em POCP e auditoria. Experiência em áreas relacionadas com o cinema e o audiovisual.

8 — Requisitos de admissão:

8.1 — Podem concorrer os indivíduos que reúnam os seguintes requisitos, conforme artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro:

a) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição da República Portuguesa, convenção internacional ou lei especial;

b) 18 anos de idade completos;

c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;

e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.